

## **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 061/2022**

**Dispensa de Licitação nº 026/2022**

O Município de Otacílio Costa/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.326.066/0001-75, torna público que, o Prefeito Municipal em exercício, através da Comissão Permanente de Licitações, lavra o presente Termo de Dispensa, de acordo com o art. 24, inc. I e art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.:

**1. DO OBJETO:** Constitui objeto da presente dispensa a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GRAFITEC TOPOGRAFIA E SERVIÇOS DE PLOTAGENS E COPIAS LTDA, PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO COM MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO COM AS DEVIDAS INFORMAÇÕES DOS IMÓVEIS CONFRONTANTES, CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA DO IMÓVEL E ART CONFORME CROQUI APRESENTADO NA SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.**

### **2. JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

Considerando que a Empresa a ser contratada (segunda colocada, conforme justificativa do memorando nº 104/2023 SEPLAN), encontra-se apta para a prestação dos serviços do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.

Considerando que na Administração Pública em regra todos os contratos sejam precedidos de processos licitatórios, no entanto, a Lei nº 8.666/93, em seu art. 24, inc. I, trata da possibilidade de dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de valor até 10% do limite previsto na alínea “a” do inc. I, do art. 23, do mesmo diploma legal, sendo este valor equivalente a R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);

Considerando que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação. Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que porventura se fizerem necessárias.

**3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O valor orçado esta devidamente justificado, conforme pesquisa de preço anexo ao presente.

**4. PREÇO E PAGAMENTO:** O valor total estimado da presente dispensa é de R\$ 9.240,00(nove mil duzentos e quarenta reais). O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura.

### **5. PRAZO DE EXECUÇÃO:**

5.1. O contrato terá vigência de 180(cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.



## **6. DO CONTRATADO:**

6.1. GRAFITEC TOPOGRAFIA E SERVIÇOS DE PLOTAGENS E COPIAS LTDA , inscrito no CNPJ sob o nº 03.994.645/0001-85, estabelecido na Av Belizario Ramos, 4350, Bairro Centro, em Lages/SC.

## **7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

7.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: “(...)para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

## **8. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:**

8.1. Aplica-se à este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação: a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos

## **9. DOCUMENTOS INTEGRANTES:**

9.1. Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos: a) Orçamentos; b) Documentos para a Habilitação; .

## **10. DO FORO:**

10.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Otacílio Costa/SC.

## **11. DA DELIBERAÇÃO:**

11.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Otacílio Costa/SC, 16 de Junho de 2023.

**Rodrigo Barth Pereira**  
**Presidente Comissão Permanente de Licitação**